

REQUERIMENTO

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a oferta obrigatória de educação continuada, duas vezes por ano, aos professores da rede pública de ensino fundamental, com vistas a fomentar a qualidade educacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a oferta obrigatória de educação continuada, duas vezes por ano, aos professores da rede pública de ensino fundamental, com vistas a fomentar a qualidade educacional neste nível de ensino.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Pedro Cunha Lima

INDICAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere desenvolver as gestões pertinentes para assegurar a oferta obrigatória de educação continuada, duas vezes por ano, aos professores da rede pública de ensino fundamental, com vistas a fomentar a qualidade educacional.

Excelentíssimo Senhor José Mendonça Filho, Ministro de Estado da Educação,

Considerando os resultados de inúmeras pesquisas indicando o quanto uma escola acrescenta ao desempenho de todos os seus alunos, por suas políticas e práticas internas;

Considerando que o professor capacitado e comprometido com suas atividades é elemento crucial para uma educação de qualidade e para o quanto os alunos conseguem aprender;

Considerando que o professor necessita ter sólido conhecimento sobre a disciplina que ministra e sobre a prática docente, ou seja, é preciso que domine tanto os conteúdos curriculares quanto a metodologia de ensino e, ainda, que seja sensível aos achados relativos ao desenvolvimento sócio emocional;

Considerando os estudos mostrando que aumentar o salário docente e prover qualificação técnica/profissional ao professor, na área em que leciona, faz crescer preciosos pontos no desempenho dos alunos;

Considerando os acabrunhantes resultados das avaliações nacionais de Português, Matemática e Ciências dos alunos do ensino básico e as internacionais dos jovens do ensino médio (como o PISA), que vêm sistematicamente evidenciando que a maior parte dos alunos brasileiros apresenta rendimento educacional muito aquém do esperado para sua idade e série, posicionando o País nos últimos lugares dos rankings mundiais de educação comparada;

Considerando que, não obstante se tratar, em cada caso, de histórias nacionais inteiramente distintas, os países mais bem avaliados têm em comum políticas públicas permanentemente direcionadas à boa e apropriada formação docente;

Considerando que neste contexto de iminente mudança da base curricular nacional comum, vai ser preciso alinhar este fator com a formação docente, ministrando aos professores conteúdos e metodologias adequados, se se desejar resultados consistentes com o esforço desenvolvido e, principalmente, com as metas do Plano Nacional de Educação;

Considerando que desde 2007, com vistas a melhorar a qualificação dos professores da educação básica, o governo federal passou a tarefa de promoção e supervisão desta iniciativa à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), agência experiente e de excelência neste domínio, reservando parcela considerável de recursos do Orçamento Nacional para este fim;

Considerando que desde então as instituições públicas de educação superior federais, estaduais e municipais têm recebido recursos para custear a abertura de novas vagas para a qualificação docente e para o pagamento de bolsas tanto para os docentes de ensino básico que nela se matricularem quanto para os professores universitários que assumirem mais turmas de licenciatura;

Considerando que em 2008, o então ministro da Educação, Fernando Haddad, declarou esperar atingir 300 mil professores sem graduação e 300 mil sem formação na área específica em que lecionam – neste caso,

principalmente os professores de matemática, física e química, frisando ainda que o número de vagas a serem abertas e as áreas do conhecimento a serem abrangidas deveriam ser definidos, em cada Estado, por um colegiado formado por representantes do MEC, dos professores, dos governos estaduais e municipais e das universidades públicas das respectivas unidades da Federação;

Considerando que em março de 2016, quase dez anos depois desta reformulação, o então ministro da Educação Aloizio Mercadante, anunciou os achados de pesquisa segundo a qual, de um total de professores ativos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio da rede pública, quase 40% não tinham ainda a qualificação ideal, como apontou o Censo Escolar do INEP (Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), situação esta agravada pelo fato de que não raramente um mesmo professor de educação básica leciona mais de uma disciplina, o que faz o índice de docentes em sala de aula com formação inadequada subir para 53%; e que

Baseando-se em dados de 2015, a pesquisa concluiu ainda que a situação mais crítica é a da disciplina de Física, em que 64,7% dos professores se enquadram em pelo menos uma das seguintes situações: têm bacharelado, mas não licenciatura; têm licenciatura, mas em outra área; têm curso superior (engenheiro lecionando física, por exemplo); ou só têm diploma de ensino médio - neste último caso, contrariando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo que também em outras matérias, os problemas eram semelhantes: em Geografia, 62% dos professores têm qualificações inadequadas; em Ciências e História, o índice é de 60%;

E por fim, considerando que, segundo o próprio Ministério da Educação, é desejável que todos os professores da educação básica tenham licenciatura ou bacharelado nas disciplinas que lecionam e pelo menos um curso de complementação pedagógica concluído, e que, com vistas a fomentar a qualificação docente, o MEC anunciou, há cerca de um ano, o lançamento da chamada “Rede Universidade do Professor”, para estimular os docentes a complementarem sua formação, oferecendo mais de 100 mil vagas e com início de funcionamento previsto para o segundo semestre de 2016, prevendo-

se o uso de 20% das vagas ociosas na modalidades presencial e a distância, em universidades e institutos federais, para este fim, e prevendo-se, para este ano de 2017, o fortalecimento do Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), de modo a que os docentes a qualificar possam cursar, inclusive, em caráter intensivo, as disciplinas exigidas durante o período de férias das escolas da rede da educação básica pública,

Vimos respeitosamente sugerir a Vossa Excelência que, de um lado, sensibilize a CAPES a ofertar, pelo menos duas vezes ao ano, cursos direcionados de educação continuada para os professores das disciplinas curriculares da educação fundamental, versando, na maior parte de sua carga horária, sobre conteúdos, questões e metodologias específicos de cada campo do conhecimento em que se desdobram as atividades docentes e visando a prática em sala de aula.

Por outro lado, tomamos também a liberdade de sugerir que seja feito e divulgado, com urgência, um balanço sobre o que já foi oferecido, gasto e o que foi efetivamente conseguido, desde que a CAPES assumiu a responsabilidade de coordenar este trabalho nacional de qualificação de docentes da educação básica, com a finalidade de que os rumos dos programas atuais sejam corrigidos tendo em vista a melhoria da qualidade da educação básica nacional.

Entendemos também que será indispensável que V. Ex^a, com a posição que ocupa no Sistema Federal de Educação, venha a desenvolver gestões junto aos reitores e autoridades universitárias da rede de educação superior, responsáveis pela formação de professores, seja em nível de graduação, seja em nível de extensão, com a oferta de cursos da educação continuada, seja em nível de pós-graduação, com os programas de pós lato e stricto sensu voltados para a docência, no sentido de que acompanhem de perto se de fato os programas de formação docente ofertados estão sendo conduzidos na direção do aprimoramento do aprendizado dos alunos em sala de aula e da consecução das metas e objetivos do Plano Nacional de Educação.

Esperando que em breve Vossa Excelência possa dar um retorno positivo ao nosso pleito, despedimo-nos, manifestando nossos votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Pedro Cunha Lima